

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Santo Antonio do Tauá.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12019.3840001/170-002	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165171
Resolução CIB Nº 35, de 07 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de São Francisco do Pará.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº: 12062549000/1170-01	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165256
Resolução CIB Nº 30, de 06 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Rurópolis.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12352.501000/1170-02	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	242.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165215
Resolução CIB Nº 16, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado nas Propostas de Emendas Parlamentares, abaixo relacionadas, para Aquisição de Unidades

Móveis, destinadas a atenderem o Município de Augusto Corrêa.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12381.567000/1170-07	Aquisição de 01 (um) Veiculo de Transporte Sanitário	190.000,00
Nº 12381.567000/1170-10	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Renovação de Frota).	180.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165140
Resolução CIB Nº 22, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Nova Esperança do Piriá.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 11479-091000/1170-07	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	242.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165179
Resolução CIB Nº 24, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Garrafão do Norte.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12112.8880001/170-05	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	242.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165184
Resolução CIB Nº 31, de 06 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Breu Branco.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 11823.022000/1170-07	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165235
Resolução CIB Nº 32, de 06 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Cametá.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 11311.3330001/17-009	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	242.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165239
Resolução CIB Nº 33, de 06 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Santa Barbara.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº: 17860.920000/1170-07	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	210.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165243

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 555 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2017/119177.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 14.03.2017, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 1.001 de 14.11.2015 publicada no DOE: 33.039 de 29.12.2015 referente ao servidor MARCELLO SOARES VIEIRA, Matrícula nº 57206557/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no 11º Centro Regional de Saúde- Marabá. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/SESPA